



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE  
MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

## EDITAL

**Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos, Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, faz saber, para efeitos do disposto no art.º 56.º (Publicidade das Deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia. De 18 de dezembro de 2023.**

- 1 – Voto de Pesar pelo antigo funcionário e reforçado pela Assembleia de Freguesia – Aprovado por unanimidade.**
- 2 – Análise, discussão e Votação das Opções do Plano e da Proposta do Orçamento para o ano de 2024 – Aprovado por maioria com uma abstenção.**
- 3 – Análise, discussão e votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2024 – Aprovado por unanimidade.**
- 4 – Mandato a tempo inteiro em regime de não exclusividade – verificação dos requisitos exigidos pelo n.º 3 do art.º 27 da Lei 179/1999, de 18 de setembro – Verificado os pressupostos.**
- 5 – Pedido de informação prevista sobre terreno Estádio Pina Ferraz; Conhecimento da Assembleia de Freguesia – Reconhecida unanimemente a importância para a Freguesia da possível instalação de um hotel no terreno Estádio Pina Ferraz.**
- 6 – Pedido de toponímia; Análise e deliberação – Aprovado por unanimidade.**
- 7 – Unificação e vedação de propriedade agrícola com vários artigos, acessos e atravessadouros – Análise e deliberação – Deliberado solicitar parecer jurídico.**
- 8 – Anulação da deliberação da aceitação da doação do edifício urbano art.º 3481 da Freguesia de Oliveira do Conde – Aprovado por unanimidade.**

Para se constar e conhecimento geral se publica o presente Edital.

Oliveira do Conde, 21 de dezembro de 2023.

O Presidente da Junta,  
  
Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos

